

Goiânia 30 de Janeiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 11 /2024

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND / Para: Setor de Compras e Suprimentos-SUP

**1. MATERIAL**

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	<b>42708</b>	100 frascos	Frasco de 200 ml
2	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Morango	<b>37844</b>	120 frascos	Frasco de 200 ml
3	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Baunilha	<b>42709</b>	50 frascos	Frasco de 200 ml
4	Dieta de uso oral 2.0 kcal, consistência creme, nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica. Fonte proteica caseinato e proteína do soro do leite. Sabor: <b>FRUTAS VERMELHAS</b>	76430	50 frascos	Pote de 125g

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 30 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/

Este documento foi assinado por Dietética/SND/Suprimentos-SUP/CEAP-SOL/GOIAS. Para mais informações, consulte o link: <https://assinadorreassyncassschtopr.fhn/ua/itobeeasg080E0.d.1K6fN%ZzZaD0rHeQ74YXB-8DNR4-4XF2-EWJLC>

recuperar o estado nutricional desses pacientes. A compra está sendo solicitado de vida o comprador de a unidade estar de férias no mês desta solicitação.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Enviar produtos com validade mínima de 6 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08h00min às 18h00min horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Nathalia Lima Siqueira  
CPF: \*\*\*.614.561-\*\*  
Data: 02/02/2024 11:27:18 -03:00



Nathalia Lima siqueira  
Setor de Nutrição e Dietética

Assinado eletronicamente por:  
Larissa de Souza Melo  
CPF: \*\*\*.787.821-\*\*  
Data: 02/02/2024 11:58:11 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Cesar Almeida de Assunção  
CPF: \*\*\*.788.501-\*\*  
Data: 02/02/2024 11:59:15 -03:00



Esse documento foi assinado por Nathalia Lima Siqueira, inscrita em CPF nº 614.561-2, no dia 02/02/2024 às 11:27:18. Para validar o documento e obter o certificado digital, acesse o link: <https://assinaturaesyncassess.com.br/validar/02/02/2024/11:27:18-03:00/6145612>